



INDICAÇÃO Nº **IND 3077 / 2007**
(Da Deputada Jaqueline RORIZ)

LIDO
Em 21 / 11 / 07
Wolke
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 22 / 11 / 07.

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Transporte do Distrito Federal, a instalação de abrigos de passageiros na área comercial AC 200, na Região Administrativa de Santa Maria RA – XIII.

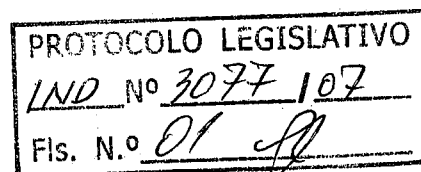
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Transporte do Distrito Federal, a instalação de abrigos de passageiros na área comercial AC 200, na Região Administrativa de Santa Maria RA – XIII.

JUSTIFICAÇÃO

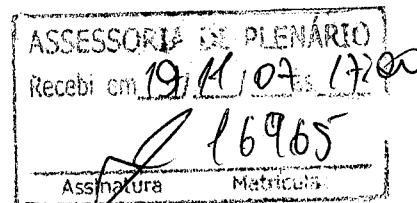
A maioria dos moradores da AC 200 Em Santa Maria é usuária do transporte urbano coletivo, razão pela qual se torna imprescindível a instalação de abrigos para passageiros naquelas localidades, que não dispõem do mínimo conforto, enquanto aguardam os ônibus e demais meios de transporte.

Tendo que aguardar a passagem dos ônibus ao relento do sol na época da seca, ou se esconderem das chuvas durante a época de estiada.

Pela importância que se reveste a presente Indicação, solicito aos meus pares a aprovação desta proposta.



Sala das comissões, em _____ de abril de 2007.



Jaqueline Roriz
Deputada **JAQUELINE RORIZ**